



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 763 /2025/DLEG

Uruguaiana, 30 de setembro de 2025.

Ao Senhor
Delegado Wellington da Silva Pinheiro
2ª Delegacia de Polícia de Uruguaiana
Rua Santos Dumont, 1717
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezado Delegado,

1. Servimo-nos dc presente para, em atenção à Moção nº 264 da Vereadora Stella Luzardo Alves, aprovaca pelc Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a v.Sa. pelos relevantes serviços prestados à segurança pública, com ações eficazes no combate à criminalidade e defesa da sociedade, motivo pelo qual o convidamos para receber um Certificado no dia 24 de outubro, sexta-feira, às 10h, nesta Câmara Municipal.
2. A Câmara Municipal de Uruguaiana reconhece o empenho e a dedicação da 2ª Delegacia de Polícia, que tem fortalecido o enfrentamento aos delitos de maior impacto social, buscando sempre resultados práticos na proteção das famílias e no restabelecimento da ordem pública.
3. Com planejamento estratégico, ações integradas e uma gestão pautada na ética, na legalidade e no interesse público, a Delegacia tem obtido importantes conquistas, garantindo à comunidade uma resposta rápida e efetiva diante das demandas de segurança.
4. Dessa forma, esta Casa Legislativa expressa seu reconhecimento e gratidão, parabenizando toda a equipe, reafirmando a importância de valorizar os profissionais que se dedicam à proteção da sociedade e à manutenção da ordem pública.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente